



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII

Nº 4369

Publicação Diária

Terça-feira, 08 de junho de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 601 DE 31 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Denise Guimarães de Souza Lima Garcez Novaes, Matrícula 19-317241

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.006020/2021-21,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de junho de 2021, a Denise Guimarães de Souza Lima Garcez Novaes, Matrícula 19-317241, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência Séries Iniciais Do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/85.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 8.340,19, no mês referência maio de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salário Básico Estatutário(120h)-100%.....	R\$5.289,57;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 45,666%	R\$2.486,07;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Código 463 –Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11 -100%.....	R\$ 410,09;
V- Total mensal.....	R\$ 8.340,19
VI- Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 108.422,47

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 602 DE 31 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Denise Guimarães de Souza Lima Garcez Novaes, Matrícula 19-330140

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.006027/2021-42,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de junho de 2021, a Denise Guimarães de Souza Lima Garcez Novaes, Matrícula 19-330140, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência Séries Iniciais Do Ensino Fundamental posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/50.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$6.687,61, no mês referência maio de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 – Salário Básico Estatutário(120h)-100%.....	R\$ 4.245,69;
II- Código 02 – Adicional Por Tempo de Serviço - 42,666%	R\$ 1.877,37;
III- Código 50 – Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Código 463 – Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11 -100%.....	R\$ 410,09;
V- Total mensal.....	R\$ 6.687,61
VI- Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 86.938,93

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 603 DE 31 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Jaciny de Moraes Piccolo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.006025/2021-53,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida Aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a contar de 01 de junho de 2021, a Jaciny de Moraes Piccolo, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, na função de Serviço de Combate às Endemias posicionada na Tabela/Ref./Nível 1/1/1.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988 com Redação dada pela EC nº 41/2003 - Integral.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 1.402,61, no mês referência abril de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 01 –Salário Básico Estatutário(150h) -100%.....	R\$ 1.144,25;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 8%	R\$ 103,90;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Total mensal.....	R\$ 1.402,61
V- Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 18.233,93

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 604 DE 31 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Ternina Goncalves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.006029/2021-31 ,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de junho de 2021, a Ternina Gonçalves , ocupante do cargo de Professor, na função de Docência Séries Iniciais do Ensino Fundamental posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/69.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 7.603,53, no mês referência maio de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salário Básico Estatutário(120h)-100%.....	R\$ 4.783,85;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 45,666%	R\$ 2.255,13;
III- Código 50 –Complementação Salarial -100%	R\$ 154,46;
IV- Código 463 –Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11 -.....	R\$ 410,09;
VI- Total mensal.....	R\$ 7.603,53
VII- Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 98.845,89

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 606 DE 31 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Maria Lucia Ondeí do Valle.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.006033/2021-08,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de junho de 2021, a Maria Lucia Ondei do Valle, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência Séries Iniciais do Ensino Fundamental posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/IV/12.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF/88

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.100,12, no mês referência maio de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salário Básico Estatutário(120h)-100%.....	R\$ 2.972,68;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 18%	R\$ 562,89;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Código 463 –Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11 -100%.....	R\$ 410,09;
V- Total mensal.....	R\$ 4.100,12
VI- Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 53.301,56

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 607 DE 31 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria a José Aparecido Siqueira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.006039/2021-77,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de junho de 2021, a José Aparecido Siqueira, ocupante do cargo de Agente de Serviços Elétricos, na função de Serviço de Eletricista posicionada na Tabela/Ref./Nível 4/II/8.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 3.309,59, no mês referência maio de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salário Básico Estatutário (150h)-100%.....	R\$ 2.198,34;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo de Serviço - 40,666%	R\$ 956,79;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Total mensal.....	R\$ 3.309,59
V- Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 43.024,67

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 608 DE 31 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Edineia Favaro Biondo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.006042/2021-91,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de junho de 2021, a Edineia Favaro Biondo, ocupante do cargo de Promotor Plantonista de Saúde Pública, na função de Serviço de Medicina em Anestesia - Plantonista posicionada na Tabela/Ref./Nível 10/III/32.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 19.183,63, no mês referência maio de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 2 - Adicional Por Tempo De Serviço - 40,666%.....	R\$ 5.973,46;
II- Código 050 –Complementação Salarial - 100%	R\$ 154,46;
III- Código 100 –Vencimento Médico Plantonista (96h) - 100%.....	R\$ 14.533,17;
IV- Código 544 – Redutor Do Teto de Remuneração	R\$ - 1.477,46;
V- Total mensal.....	R\$ 19.183,63
VI- Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 249.387,19

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 609 DE 31 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Loreni Felipini Menin.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.004418/2021-22,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais à 33,4703 %, a contar de 01 de junho de 2021, a Loreni Felipini Menin, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, na função de Assistência de Enfermagem, posicionada na Tabela/Ref./Nível 19/III/5.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com Redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 746,46, calculados com base na média das 80 % maiores remunerações de contribuição previdenciária do período de maio de 2011 a maio de 2021, atualizadas até o mês de maio 2021.

§ 3º Será acrescido o valor de R\$ 353,54 aos proventos que trata o §2º deste decreto à título de complementação do salário mínimo vigente, equivalente à R\$ 1.100,00.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 611 DE 31 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Vânia Augusta Pellicano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.006047/2021-13,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de junho de 2021, a Vânia Augusta Pellicano, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, na função de Assistência de Enfermagem posicionada na Tabela/Ref./Nível 22/IV/64.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 6.327,79, no mês referência maio de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....	R\$ 4.219,61;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 44,666%	R\$ 1.953,72;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Total mensal.....	R\$ 6.327,79
V- Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 82.261,27

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 612 DE 31 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Ana Maria Tomal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.006052/2021-26,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de junho de 2021, a Ana Maria Tomal, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência Séries Iniciais do Ensino Fundamental posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/III/13.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 3.814,40, no mês referência maio de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salário Básico Estatutário(120h)-100%.....	R\$ 2.659,02;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 21%	R\$ 590,83;
III- Código 50 –Complementação Salarial -	R\$ 154,46;
IV- Código 463 –Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11 -100%.....	R\$ 410,09;
V- Total mensal.....	R\$ 3.814,40
VI- Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 49.587,20

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 613 DE 31 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Odair Teixeira da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.006056/2021-12,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de junho de 2021, a Odair Teixeira da Silva, ocupante do cargo de Agente de Serviços Elétricos, na função de Serviço de Eletricista posicionada na Tabela/Ref./Nível 4/I/27.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 3.806,70, no mês referência maio de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salário Básico Estatutário(150h)-100%.....	R\$ 2.476,91;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 44,666%	R\$ 1.175,33;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Total mensal.....	R\$ 3.806,70
V- Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 49.487,10

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 614 DE 31 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Maria Aparecida da Silva Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.006059/2021-48,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de junho de 2021, a Maria Aparecida Da Silva Gomes, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão posicionada na Tabela/Ref./Nível 7/III/30.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 6.744,45, no mês referência maio de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salário Básico Estatutário(150h)-100%.....	R\$ 4.640,06;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 40,666%	R\$ 1.949,93;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Total mensal.....	R\$ 6.744,45
V- Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 87.677,85

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 615 DE 31 DE MAIO DE 2021**SÚMULA:** Concede Aposentadoria à Iderli Fabeni dos Santos.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.006065/2021-03,**DECRETA:****Art.1º** Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de junho de 2021, a Iderli Fabeni dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, na função de Assistência de Enfermagem posicionada na Tabela/Ref./Nível 22/III/30.**§ 1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.**§ 2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.575,92, no mês referência maio de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salário Básico Estatutário(150h)-100%.....	R\$ 3.098,49;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 40,666%	R\$ 1.322,97;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Total mensal.....	R\$ 4.575,92
V- Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 59.486,96

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 616 DE 31 DE MAIO DE 2021**SÚMULA:** Concede Aposentadoria a Claudinei Leite da Silva.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.0060692021-83,**DECRETA:****Art.1º** Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de junho de 2021, a Claudinei Leite da Silva, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Serviço de Medicina Geral posicionado na Tabela/Ref./Nível 30/III/69.**§ 1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.**§ 2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 15.738,62, no mês referência maio de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 01 –Salário Básico Estatutário(100h)-100%.....	R\$ 10.724,82;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 44,666%	R\$ 4.859,34;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Total mensal.....	R\$ 15.738,62
V- Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 204.602,06

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 617 DE 31 DE MAIO DE 2021**SÚMULA:** Concede Aposentadoria à Angela Cristina de Freitas Soares.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.0060712021-52,**DECRETA:****Art.1º** Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de junho de 2021, a Angela Cristina de Freitas Soares, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Serviço de Odontologia posicionada na Tabela/Ref./Nível 9/IV/31.**§ 1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.**§2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 10.749,51, no mês referência maio de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 01 –Salário Básico Estatutário(100h)-100%.....	R\$ 5.473,56;
---	---------------

II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 21%	R\$ 1.181,88;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Código 304 –A.R.T. - Art 21 Da Lei 9337/04 - 70%.....	R\$ 3.939,61;
V- Total mensal.....	R\$ 10.749,51
VI- Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 139.743,63

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 618 DE 31 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Luciana Adario Brandão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.006186/2021-47,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de junho de 2021, a Luciana Adario Brandão, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência Séries Iniciais do Ensino Fundamental posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/74.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF/88

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 15.326,39, no mês referência maio de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 01 –Salário Básico Estatutário(120h)-100%.....	R\$ 4.936,46;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 44,666%	R\$ 4.478,83;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Código 094 –Compl Venc - Dir Esc - Lei 9337 Art.46 - 100%.....	R\$ 4.936,46;
V- Código 463 –Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11 -100%.....	R\$ 820,18;
VI- Total mensal.....	R\$ 15.326,39
VII - Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 199.243,07

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 619 DE 31 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Nilson Ramos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.006187/2021-91,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de junho de 2021, a Nilson Ramos, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, na função de Serviço Técnico em Eletrotécnica posicionada na Tabela/Ref./Nível 7/II/70.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 9.909,00, no mês referência maio de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 01 –Salário Básico Estatutário (150h)-100%.....	R\$ 5.422,86;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo de Serviço - 42,666%	R\$ 2.379,62;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Código 317 –A.R.T. - Art 21 da Lei 9337/04 - 35%.....	R\$ 1.952,06;
V- Total mensal.....	R\$ 9.909,00
VI- Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 128.817,00

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 620 DE 31 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Jaime Martins.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.006188/2021-36,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de junho de 2021, a Jaime Martins, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de Assistência de Gestão, posicionado na Tabela/Ref./Nível 5/II/63.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 3.329,57, no mês referência maio de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 01 –Salário Básico Estatutário (150h)-100%.....	R\$ 2.179,36;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo de Serviço - 42,666%	R\$ 995,75;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Total mensal.....	R\$ 3.329,57
V- Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 43.284,41

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 01 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: DIVULGA NOVO CRONOGRAMA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Decreto nº 64, de 18 de janeiro de 2021, que estabelece medidas transitórias para combate e prevenção à COVID-19 aplicáveis aos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 448, de 19 de abril de 201, que alterou o Artigo 5º do Decreto nº 64 e estabelece medidas referentes ao requerimento de condições especiais de trabalho;

Considerando a Portaria nº 21/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação constante dos autos do processo nº 19.021.059034/2021-23;

RESOLVEM:

Art. 1º Divulgar o cronograma dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 2º Compete às chefias imediatas controlar o cumprimento do cronograma de seus servidores.

Parágrafo único. Eventual necessidade de alteração do cronograma poderá ser realizada sem necessidade de elaboração de nova portaria desde que seja excepcional, autorizada pela chefia imediata e documentada no cartão ponto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia subsequente à data de sua publicação.

Londrina, 2 de junho de 2021. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA

Matrícula	Nome	Código	Local_Dotação	Horas Semanais	Tipo de trabalho	TRABALHO PRESENCIAL					Horário de trabalho	TRABALHO ALTERNATIVO					Medida alternartiva
						Dias da semana						Dias da semana					
						2ª	3ª	4ª	5ª	6ª		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
12.394-3	ROBERTO SIMÃO ÁVILA	TGPC01	GABINETE DO SECRETÁRIO	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	flexível						
14.088-0	EDUARDO VINÍCIUS ANTUNES	TGPC01	GABINETE DO SECRETÁRIO	30	Trabalho semipresencial				X		flexível	X	X	X		X	flexível
15.831-3	ANDREIA APARECIDA FURUZAWA	TGPA01	GABINETE DO SECRETÁRIO	30	Teletrabalho							X	X	X	X	X	flexível
14.869-5	VALQUIRIA DE FÁTIMA PINTO PEREIRA	TGPA01	GABINETE DO SECRETÁRIO	30	Trabalho semipresencial	X		X			flexível		X		X	X	flexível
14300-6	FERNANDO TUNOUTI	GEAU02	GABINETE DO SECRETÁRIO	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	flexível						
15.918-2	HAROLDO HARUO TAKASO	GEAU02	GABINETE DO SECRETÁRIO	30	Horário flexível	X	X	X	X	X	flexível						
14.255-7	FERNANDO LOVEL BERGAMASCO	GEAU02	GABINETE DO SECRETÁRIO	30	Teletrabalho							X	X	X	X	X	flexível
13.200-4	RICARDO DE ALMEIDA BARROS PEDROSA	GEAU02	GABINETE DO SECRETÁRIO	30	Trabalho semipresencial	X		X			flexível		X		X	X	12:00 às 18:00
16.275-2	MARGARETH DE A. PONGELUPE	GEAU05	GABINETE DO SECRETÁRIO	30h	Horário flexível							X	X	X	X	X	flexível
15.354-0	LUCIANE YUMI KITAMURA NAKAGAVA	TGPA01	GERÊNCIA DE APOIO A GESTÃO	30	Trabalho semipresencial	X		X		X	12:00 às 18:00		X		X		12:00 às 18:00
16.316-3	AI VANESSA HARAGUCHI MORIMITSU	TGPA01	GERÊNCIA DE APOIO A GESTÃO	30	Trabalho semipresencial			X	X		flexível	X	X			X	12:00 às 18:00
16.290-1	PATRÍCIA YOSHIKO TAMURA	TGPA01	GERÊNCIA DE APOIO A GESTÃO	30	Trabalho semipresencial		X		X		12:00 às 18:00	X		X		X	12:00 às 18:00
16.309-0	ROSINEIA ALVES CORSO	TGPA01	GERÊNCIA DE APOIO A GESTÃO	30	Teletrabalho		X			X	12:00 às 18:00	X		X	X		12:00 às 18:00
15.014-2	ADALBERTO MOURA DOS SANTOS	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00						
16.221-3	ADALTON APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	AMPA01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00						
16.273-6	ADEMIR ROBERTO SOARES	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00						
16.227-2	ADENILSON LUIZ SOARES	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - CMTU	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00						
15.003-7	ADRIANO GONÇALVES DA SILVA	AMPA01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - CMTU	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00						
16.301-5	ADRIANO GIACOMINI	GEAU 02	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS - PML	30	Horário flexível	X	X	X	X	X	flexível						
15.005-3	AILTON FLOR DA SILVA	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00						
16.297-3	ALESSANDRO ALVES DOS SANTOS	ACVPU01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00						
14.074-0	ALEX OKINO	APAA01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00						
16.214-0	ALEX PEREIRA DE SOUZA LUIZ	APAA02	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00						
16.232-9	ALEXANDRE PEREIRA SALES	ACVPU01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00						
16.241-8	ALICE ROSANGELA VIEIRA	AOPA03	GERENCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00						
15.002-9	ANDERSON BALBINO DE CAMPOS	AMPA01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00						
15001-0	ANDERSON DE CAMPOS	AOMU01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00						
16.213-2	ANDRE RIBEIRO MATIAS	APAA02	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - USINA DE ASFALTO	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00						
13.746-4	ANISIO DOS REIS	AMPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00						
12.988-7	ANIZIO LIRANCO	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - CMTU	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00						
15.048-7	ANTONIO MARCOS MACHADO DE LIMA	AOMU01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00						
13.741-3	ANTONIO PAULO DOMINGUES	AOPA02	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00						
16.240-0	ARTHUR MACARIO DE OLIVEIRA NETO	AOPA03	GERENCIA DE LABORATÓRIO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00						

15.162-9	AURÉLIO APARECIDO FRANCISCO	AOMU01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
15.019-3	AVELINO SERGIO MANCCINI	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
16.229-9	BRUNO LEONEL	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
67.441-9	CARLOS ALBERTO BASSO	ENGC	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS - PML	30	Horário flexível	X	X	X	X	X	flexível								
12.445-1	CARMO ALVES DOS SANTOS	AOMU01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
14.995-0	CELSE DE MACENA	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - CMTU	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
14075-9	CLAUDECIR ALVES DA CRUZ	APAA01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - USINA DE ASFALTO	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
13.240-3	CLAUDINEI DE BARROS	AOMU01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - AFASTADO – SAÚDE																Afastado devido a problemas de saúde
14.991-8	CLAUDIO ALVES MOREIRA	APAA01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
13.236-5	CLAUDIO APARECIDO DE GODOY	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS																Licença - 01 ano
14.100-3	CLAUDIO MUCIN	TGPC12	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
13.724-3	CLAUDIO RODRIGUES	ACVPU01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - CMTU	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
15.007-0	CLEBER TEIXEIRA LIMA	AMPA01	GERENCIA DE LABORATÓRIO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
15.022-3	DANIEL DA SILVA PESSOA	AMPA01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
13.774-0	DANIEL LUCIANO EVANGELISTA	AMPB01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
15.016-9	DANIEL RODRIGUES CARDOSO	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - CMTU	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
14.076-7	DEVANIR RIBEIRO DA SILVA	APAA01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
15.010-0	DHIOGENES GOMES DOS SANTOS	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
13.426-0	DIRCEU LOPES VIEIRA	ACVPU01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
12.994-1	EDISON ALVES DA SILVA	AOMU01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - AFASTADO - SAUDE																Afastado devido a comorbidade s COVID19
12.831-7	EDISON ROBERTO RODRIGUES	AMPB01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
13.015-0	EDNILSON ANTONIO CALSAVARA	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
16.233-7	ELAINE PATRICIA DE SOUZA	ACVPU01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
16.444-5	ELIEDER DOS REIS PAULA	ACVPU01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
13.089-3	ELIZEU DE OLIVEIRA	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - AFASTADO - SAUDE																Afastado devido a comorbidade s COVID19
15.017-7	ELLIVAN AUGUSTO MARQUES DA LUZ	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - CMTU	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
16.217-5	EMERSON GOMES BUTTINI	AMPA01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
13.086-9	ESTEFANIO LEANDRO DE SOUZA	AMPB01	GERENCIA DE LABORATÓRIO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
15.021-5	ESTEVAO CUSTODIO CARDOSO	AMPA01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
16.223-0	EZEQUIEL DE SANTANA SILVA	AMPA01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
15.004-5	FERNANDO HENRIQUE FRANCO	AOMU01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
67.434-6	FERNANDO NAKAO	ENGC	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS - PML	30	Horário flexível	X	X	X	X	X	flexível								
16.314-7	FERNANDO VALONE MELO	GEAU 02	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS - PML	30	Horário flexível	X	X	X	X	X	flexível								
15.436-9	FLÁVIO MARCOS BENTO VENDRAMINI	GEAU 02	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - PML	30	Horário flexível	X	X	X	X	X	flexível								
14.102-0	FLAVIO NASCIMENTO COSTA	APAA01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - USINA DE ASFALTO	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								

16.246-9	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA	APAA01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
13.113-0	FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA	ACVPU01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - CMTU	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
13.120-2	GEDEAO SILVA	AMPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
14.097-0	GEOVÁ ALVES DA SILVA	AOMU01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
14.055-4	GERALDO ANDRADE ALVES	AOMU01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - AFASTADO - SAUDE																Afastado - Problemas de Saúde
13.780-4	GERSON CONCEICAO DOS SANTOS	AOMU01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
16.439-9	GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	ACVPU01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
16.224-8	GUILHERME OLIVEIRA DE SA	APAA01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
13.097-4	HAILTON ALVES FELIX	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
16.215-9	ISAIAS TELES DIAS	AMPA01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
16.234-5	ISMAEL FRANCO DE LIMA FILHO	ACVPU01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
16.306-6	IVAN APARECIDO CAMARA	ACVPU01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
14.987-0	JEAN CARLO MARTINS LESSA	AMPA01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
14.992-6	JEAN CARLOS ROBERTO	APAA01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
14.080-5	JOÃO BATISTA DA SILVA	APAA01	GERENCIA DE LABORATÓRIO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
67.443-5	JOÃO BATISTA MELO LIMA	ENGC	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS - PML	30	Trabalho semipresencial		X		X		07:00 às 13:00	X		X			X		
16.218-3	JOAO DOMINGUES DOS SANTOS	AMPA01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - CMTU	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
13.761-8	JOAO PEREIRA DE SOUZA	AOMU01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
14.316-2	JOAO VALDIR MARCUCCI	GEAU 02	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS - PML	30	Horário flexível	X	X	X	X	X	flexível								
16.247-7	JOÃO VITOR DA LUZ	APAA01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
14.099-6	JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA	TGPC12	GERENCIA DE LABORATÓRIO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
14.999-3	JOEL ANTONIO DA SILVA	AMPA01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
16.317-1	JORDANA DORTA SERENISKI		DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS - PML	30	Teletrabalho						12:00 às 18:00	X	X	x	X	X			07:00 às 13:00
12.788-4	JORGE KAWANO	TGP B02	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
14.998-5	JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS LIMA	APAA01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
13.264-0	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	ACVPU01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
13.237-3	JOSE MANOEL DA SILVA	AMPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
13.293-4	JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA	AMPB01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
13.753-7	JOSUE BARBOSA FILHO	AOMU01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - USINA DE ASFALTO	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
15.018-5	JULIANA TAMARA DE OLIVEIRA QUEIROZ	AOPA03	GERENCIA DE LABORATÓRIO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
16.219-1	JUNIOR CESAR MACHADO	AMPA01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
13.134-2	JURACI MENDES DA SILVA	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - AFASTADO – Saúde																Afastado devido a comorbidade s COVID19
16.245-0	KELLY CRISTINA ANSELMO DE SOUZA GOMES	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								
14.107-0	LAÉRCIO CÂNDIDO	APAA01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - LICENÇA																Licença
15.000-2	LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	AOMU01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00								

15.133-5	LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA	AMPA01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
13.132-6	LOURIVAL GONCALVES	AOMU01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SEMA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
14.421-5	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	TGP B01	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS - PML	30	Trabalho semipresencial		X		X		12:00 às 18:00	X		X		X		12:00 às 18:00
16.257-4	LUCAS FELIPE DA SILVA CRUZ	AMPA01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - AFASTADO - SAUDE															Afastado devido a comorbidades COVID19
16.220-5	LUCIANO ROSA DOS SANTOS	AMPA01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
332 (CMTU)	LUCIANO BRAZÃO DA SILVA	TÉCNICO ADM	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS - PML	30	Horário flexível	X	X	X	X	X	flexível							
16.295-7	LUIS ALBERTO MENUSSO	AOMU01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
13.773-1	LUIS CARLOS BARBOZA	AOMU01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMAA - AFASTADO															Afastado devido a comorbidades COVID19
13.124-5	LUIS CARLOS FONSECA	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
14.990-0	LUIS GUILHERME BUSTOS	APAA01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
15.195-5	LUIS GUSTAVO GALHARDO DE OLIVEIRA	GEAU 02	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS - PML	30	Horário flexível	X	X	X	X	X	flexível							
14.985-3	LUIZ ALBERTO FERREIRA DE LIMA	APAA01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
13.781-2	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	AOMU01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
16.255-8	LUIZ CARLOS DE CASTRO	AMPA01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
13.314-0	LUIZ CARLOS FIUZA DA SILVA	AOMU01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - AFASTADO – Saúde															Afastado – Saúde-Readaptação
13.599-2	LUIZ CARLOS RODRIGUES PAIXÃO	AMPA01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - CMTU - AFASTADO Saúde															Afastado devido a comorbidades COVID19
15.173-4	LUIZ MARQUES DE FREITAS	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
14.314-6	MAICK FABIAN PONCHIELI RIBEIRO	GEAU 02	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS - SMAA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	flexível							
15.030-4	MARCELO AUGUSTO CAMPOS	APAA01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - USINA DE ASFALTO	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
14.104-6	MARCIO CAETANO ABELHA	APAA01	GERENCIA DE LABORATÓRIO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
16.299-0	MARCIO HENRIQUE DA SILVA BOICO	ACVPU01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
14.984-5	MARCIO JESUS DE OLIVEIRA	APAA01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - USINA DE ASFALTO	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
16.228-0	MARCIO LUIZ FELICIANO	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - CMTU	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
16.231-0	MARCIO ROBERTO ROSA	ACVPU01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
14.105-4	MARCOS JUSTINO DA SILVA	APAA01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
16.236-1	MARCOS YOSHIO TOMITA	ACVPU01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
6.7963-1	MARICILDA LOPES CABERLIN	AUX - SERV	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - USINA DE ASFALTO	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
14.989-6	MARIO CESAR CASTRO DE SOUZA	AOMU01	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
14.086-4	MATEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	APAA01	GERENCIA DE LABORATÓRIO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
16.250-7	MATHEUS BERALDO VIRAG	APAA01	GERENCIA DE PAVIMENTAÇÃO - DEPÓSITO 3 MARCOS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
16.239-6	MAURICIO JUNIOR PINOTI	AOPA03	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - CMTU - AFASTADO saúde															Afastado devido a problemas de saúde

67.444-3	RAPHAEL JOSÉ DE GIZZI E ROCHA	ENGC	GER. DE PROJETOS E ACOMP. DE OBRAS	30h	Trabalho semipresencial				X	X	5ª 12:00 às 18:00 e 6ª 07:30 às 12:00 e das 13:00 14:30	X	X	X				12:00 às 18:00
15.920-4	EDVALDO LUIZ TRAMONTINA	GEAU02	GERÊNCIA DE ACOMP. EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30h	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00 - 4ª das 12:00 às 18:00							
16.364-3	ANDREA CALEFI BERTHE TRISTÃO	FMB	GER. DE PROJETOS E ACOMP. DE OBRAS	30h	Trabalho semipresencial				X	X	08:00 às 14:00	X	X	X				12:00 às 18:00
16.318-0	SUZANA DA SILVA FERREIRA	TGPA01	GER. DE PROJETOS E ACOMP. DE OBRAS	30h	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	12:00 às 18:00							
13.574-7	JORGE YUTAKA TANOUYE	GEAU02	GER. DE PROJETOS E ACOMP. DE OBRAS	30h	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
15.126-2	CAMILA RODRIGUES	TGPA01	GER. DE PROJETOS E ACOMP. DE OBRAS	30h	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
16.061-0	CLÁUDIA STELA M. R. DE PÁDUA	TGPC12	GER. DE PROJETOS E ACOMP. DE OBRAS	30h	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
13.384-1	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	AOPA06	GER. DE PROJETOS E ACOMP. DE OBRAS	30h	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	12:00 às 18:00							
16.252-3	CLAUDIONE BRUSCHI DE MENEZES	GEAU05	GER. DE PROJETOS E ACOMP. DE OBRAS	30h	Trabalho semipresencial	X	X	X			12:00 às 18:00				X	X		12:00 às 18:00
67.436-2	EMERSON CARLOS MANSANEIRA	ENGC	GER. DE PROJETOS E ACOMP. DE OBRAS	30h	Trabalho semipresencial	X	X	X			12:00 às 18:00				X	X		12:00 às 18:00
67.452-4	AEDERSON FERNANDES DE MOURA	ENGC	GER. DE PROJETOS E ACOMP. DE OBRAS	30h	Trabalho semipresencial				X	X	12:00 às 18:00	X	X	X				12:00 às 18:00
15.717-1	KELLI G. DE LIMA	GEAU02	GER. DE PROJETOS E ACOMP. DE OBRAS	30h	Trabalho semipresencial	X	X	X			12:00 às 18:00				X	X		12:00 às 18:00
759	KARINA BEATRIZ KRELILG OZÓRIO	ARQUITETA	GER. DE PROJETOS E ACOMP. DE OBRAS		Trabalho semipresencial	X	X	X	X	X	08:30 ÀS 12:00	X	X	X	X	X		14:00 Às 17:30
15.425-3	NICOLAS HENRIQUE PEDROSA	GEAU02	GER. DE PROJETOS E ACOMP. DE OBRAS	30h	Trabalho semipresencial	X	X	X			13:00 Às 19:00				X	X		12:00 às 18:00
16.320-1	THALES RENAN SCALASSARA	GEAU02	GER. DE PROJETOS E ACOMP. DE OBRAS	30h	Trabalho semipresencial	X	X	X			12:00 às 18:00				X	X		12:00 às 18:00
14.523-8	ELISA FIGUEIREDO COSTA DE OLIVEIRA	TGPA01	GER. DE PROJETOS E ACOMP. DE OBRAS	30h	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	11:30 às 17:30							
67.447-8	JOEL RUBENS DA SILVA FILHO	ENGC	GER. DE PROJETOS E ACOMP. DE OBRAS	30h	Trabalho semipresencial				X	X	09:00 às 12 e das 13:00 às 18:00	X	X	X				2ª 12:00 às 14:00 e 3ª e 4ª das 09:00 às 15:00
67.445-1	WILLIAN FERNANDO LIDUINO	ENGC	GER. DE PROJETOS E ACOMP. DE OBRAS	30h	Trabalho presencial	X	X	X			12:00 às 18:00				X	X		12:00 Às 18:00
14.299-9	FÁBIO SIMÕES PRADO	GEAU02	GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	flexível							
15.781-3	VICTOR HUGO KAZUO CAVALARI	TGPA01	GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	12:00 às 18:00							
13.327-2	ADÃO ESTEVÃO	TGPA01	GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	12:00 às 18:00							
16.304-0	MATEUS RODRIGUES DE ALMEIDA	GEAU06	GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	12:00 às 18:00							
16.241-8	ALICE ROSANGELA VIEIRA	AOPA03	GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
16.241-8	JOSE RONALDO DE LIMA	AOPA03	GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
16.212-4	JULIANO DE SOUZA MONTILLA	ASEU01	GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
16.210-8	PAULO GABRIEL DE PADUA SEVERINO	ASEU01	GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
16.211-6	PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO	ASEU01	GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
13.085-0	PEDRO MARTINS DE SOUZA	AOPA03	GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
13.228-4	SIDNEI PIRES	ASEU01	GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	07:00 às 13:00							
11532-0	JOSÉ EDUARDO SONCIN	GEAU02	GERÊNCIA DE ACOM. DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	flexível							
14993-4	ALEXANDRE CAMILLO DA SILVA	GEAU02	GERÊNCIA DE ACOM. DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30	Trabalho semipresencial	X		X	X		seg/qui- 7:00 às 13:00 qua- 12:00 às 18:00		X			X		12:00 às 18:00
16293-0	THIAGO ZERBINO	GEAU02	GERÊNCIA DE ACOM. DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30	Trabalho semipresencial	X			X		7:00 às 13:00		X	X		X		12:00 às 18:00

16300-7	ROGER PEREIRA DOS SANTOS	GEAU02	GERÊNCIA DE ACOM. DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30	Trabalho semipresencial	X			X		12:00 às 18:00		X	X		X	12:00 às 18:00
15924-7	OTAVIO RUBO JUNIOR	GEAU02	GERÊNCIA DE ACOM. DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30	Trabalho semipresencial	X		X	X		12:00 às 18:00		X			X	12:00 às 18:00
15119-0	PAULO ANÉLIO GARCIA GUACELLI	GEAU02	GERÊNCIA DE ACOM. DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30	Trabalho semipresencial		X			X	7:00 às 13:00	X		X	X		12:00 às 18:00
15935-2	EULITO BAZONI DA SILVA JR.	GEAU02	GERÊNCIA DE ACOM. DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30	Trabalho semipresencial		X			X	12:00 às 18:00	X		X	X		12:00 às 18:00
67438-9	ELIAS DE MORAES MARINS	GEAU02	GERÊNCIA DE ACOM. DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30	Trabalho semipresencial		X			X	7:00 às 13:00	X		X	X		12:00 às 18:00
67453-2	ANTONIO CARLOS GOMES	GEAU02	GERÊNCIA DE ACOM. DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30	Trabalho semipresencial		X			X	12:00 às 18:00	X		X	X		12:00 às 18:00
16043-1	VALDEMI GOMES DE BRITO	TGPC-01	GERÊNCIA DE ACOM. DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	12:00 às 18:00						
15954-9	HENRIQUE WESTIN DA ROCHA	GEAU02	GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	flexível						
13758-8	GLAUBER DE MENDONÇA	TEEA01	GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	flexível						
13782-0	ANTONIO CARLOS BRUZAROSKI	TEEA01	GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA														Afastado: atestado saúde
13077-0	SANTOS VANDERLEI DE ANDRADE	AOPA04	GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	12:00 às 18:00						
15025-8	FELIPE SAMPAIO FERREIRA	AOPA04	GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	8:00 ÀS 14:00						
13768-5	JOAO VIEIRA DE SOUZA	TEAA01	GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA														Afastado: atestado saúde
15430-0	LUCIANA ANDRÉA PIRES	TGPA01	GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA	30	Trabalho semipresencial		X		X		12:00 às 18:00	X		X		X	12:00 às 18:00
67232-7	ADEMIR VIEIRA MARTINS	TPG	GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	12:00 às 18:00						
67234-3	EVERSON FABRÍCIO MOQUIUTI WALESKI	TPG	GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	8:00 ÀS 14:00						
67233-5	JOSÉ APARECIDO CAMPANINI	TPG	GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	8:00 ÀS 14:00						
67231-9	HERNANDES RODRIGO DOS SANTOS:	TPG	GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	8:00 ÀS 14:00						
13.575-5	MÁRCIA DE SOUZA UWAI	GEAU02	GERÊNCIA DE ORÇAMENTO DE OBRAS	30	Trabalho semipresencial	X			X		flexível		X	X		X	flexível
14.374-0	NISCLÉA FABIANA PEDROSO *	GEAU02	GERÊNCIA DE ORÇAMENTO DE OBRAS	30	Trabalho semipresencial	X	X				12:00 às 18:00			X	X	X	12:00 às 18:00
14.372-3	VALTENCIR GODINHO DE CAMARGO	GEAU02	GERÊNCIA DE ORÇAMENTO DE OBRAS	30	Trabalho semipresencial			X	X		12:00 às 18:00	X	X			X	12:00 às 18:00
15.387-7	MATHEUS BORGES CHAVES	GEAU02	GERÊNCIA DE ORÇAMENTO DE OBRAS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	12:00 às 18:00						
15.914-0	ALESSANDRO TONIAL	GEAU02	GERÊNCIA DE ORÇAMENTO DE OBRAS	30	Trabalho semipresencial	X		X			12:00 às 18:00		X		X	X	12:00 às 18:00
16.302-3	MATHEUS APARECIDO DE MELO SILVA	GEAU02	GERÊNCIA DE ORÇAMENTO DE OBRAS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	12:00 às 18:00						
16.303-1	MAYARA FERNANDA DO CARMO	GEAU05	GERÊNCIA DE ORÇAMENTO DE OBRAS	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	12:00 às 18:00						
16.350-3	ROBERTO FRANCO FROSSARD	GEAU02	GERÊNCIA DE ORÇAMENTO DE OBRAS	30	Trabalho semipresencial			X	X		12:00 às 18:00	X	X			X	12:00 às 18:00
15.031-2	ANA PAULA NASCIMENTO DIAS		SMOP/DAP/Gerência de Pronto Atendimento	30	Trabalho semipresencial	X	X			X	12:00 às 18:00			X	X		12:00 às 18:00
16.400-3	JEFFERSON FERNANDO DE ALMEIDA		SMOP/DAP/Gerência de Pronto Atendimento	30	Trabalho semipresencial	X		X	X	X	12:00 às 18:00		X				12:00 às 18:00
12.216-5	JOSÉ VIRGÍLIO DE OLIVEIRA		SMOP/DAP/Gerência de Pronto Atendimento	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	12:00 às 18:00						
14.412-6	JULIANA MARIA BARIZON		SMOP/DAP/Gerência de Pronto Atendimento	30	Trabalho semipresencial	X		X		X	12:00 às 18:00		X		X		7:00 às 13:00
16.308-2	JULIANO JUNIO DE SOUZA		SMOP/DAP/Gerência de Pronto Atendimento	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	12:00 às 18:00						
15.461-0	MARCOS ANTÔNIO DA COSTA LOPES		SMOP/DAP/Gerência de Pronto Atendimento	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	12:00 às 18:00						
13.546-1	MARINA ELISA DE CASTRO OLIVEIRA		SMOP/DAP/Gerência de Pronto Atendimento	30	Trabalho semipresencial		X	X	X		12:00 às 18:00	X				X	7:00 às 13:00

15.943-3	RAQUEL ALBANO CAPELA		SMOP/DAP/Gerência de Pronto Atendimento	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	12:00 às 18:00							
15.679-5	RODRIGO FERRARI		SMOP/DAP/Gerência de Pronto Atendimento	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	Flexível							
14.457-6	SELENE GEBER LIMA		SMOP/DAP/Gerência de Pronto Atendimento	30	Trabalho semipresencial	X	X		X		12:00 às 18:00			X		X	7:00 às 13:00	
15.683-3	TATIANA PISTORI SIMIONE CAMARGO		SMOP/DAP/Gerência de Pronto Atendimento	30	Trabalho semipresencial		X	X	X		12:00 às 18:00	X				X	7:00 às 13:00	
137405	MONICA SAYURI ISHIBASHI	TGPC12	TÉCNICO DE GESTAO PUBLICA / ASSIST. EM ANALISE DE PROJETOS E SERV. DE OBRAS	30	Trabalho semipresencial	X		X		X	flexível		X		X		12:00 ÀS 18:00	
137391	RENATO JACOBI PAULENA	TGPC12	TÉCNICO DE OBRAS / SERVIÇO TÉCNICO DE OBRAS	30	Trabalho semipresencial		X		X		flexível	X		X		X	12:00 ÀS 18:00	
114979	MIRIAN DE ARAUJO VASCONCELOS	TGPB06	TECNICO DE GESTAO PUBLICA / ASSISTENCIA TECNICA DE OBRAS	30	Trabalho semipresencial	X		X		X	flexível		X		X		12:00 ÀS 18:00	
131563	JOSE CARLOS BAHIA	FMB	FISCAL DO MUNICIPIO / SERVICO MUNICIPAL DE FISCALIZACAO - II	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	flexível							
135208	SERGIO FLORENCIO EXPOSITO	FMB	FISCAL DO MUNICIPIO / SERVICO MUNICIPAL DE FISCALIZACAO - II														Afastamento Médico	
135542	CARLOS AUGUSTO LOVO	FMB	FISCAL DO MUNICIPIO / SERVICO MUNICIPAL DE FISCALIZACAO - II	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	flexível							
135917	LAERCIO BIZERRA DA SILVA	FMB	FISCAL DO MUNICIPIO / SERVICO MUNICIPAL DE FISCALIZACAO - II	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	flexível							
144908	VALDIR PEDROSO DE OLIVEIRA	FMA	FISCAL DO MUNICIPIO / SERVICO MUNICIPAL DE FISCALIZACAO - I	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	flexível							
135895	REINALDO CASSARO GODOY	FMB	FISCAL DO MUNICIPIO / SERVICO MUNICIPAL DE FISCALIZACAO - II	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	flexível							
135909	VICTOR FRANCISCO MENON	FMA	FISCAL DO MUNICIPIO / SERVICO MUNICIPAL DE FISCALIZACAO - I	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	flexível							
153109	ELIZEU CARLOS DE OLIVEIRA	FMB	FISCAL DO MUNICIPIO / SERVICO MUNICIPAL DE FISCALIZACAO - II	30	Trabalho presencial	X	X	X	X	X	flexível							
129402	ADVALDO NASCIMENTO TEIXEIRA	TGPA01	TECNICO DE GESTAO PUBLICA / ASSISTENCIA DE GESTAO	30	Trabalho semipresencial	X		X		X	flexível	X	X		X		12:00 ÀS 18:00	Ver observação
159506	GUILHERME ALVES BONATO	TGPA01	TECNICO DE GESTAO PUBLICA / ASSISTENCIA DE GESTAO	30	Trabalho semipresencial	X	X		X		flexível	X		X		X	12:00 ÀS 18:00	Ver observação
164623	VILMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	TGPA01	TECNICO DE GESTAO PUBLICA / ASSISTENCIA DE GESTAO	30	Trabalho semipresencial	X		X		X	flexível		X		X		12:00 ÀS 18:00	
160555	ELAINE APARECIDA FERREIRA TITO	TGPB01	TECNICO DE GESTAO PUBLICA / ASSIST.EM PROJ. E SERVICOS DE PLANEJ. E GESTAO	30	Trabalho semipresencial	X		X		X	flexível		X		X		12:00 ÀS 18:00	
163112	JAILSON MARTINS DOS SANTOS		TECNICO DE GESTAO PUBLICA / ASSIST.EM PROJ. E SERVICOS DE PLANEJ. E GESTAO	30	Trabalho semipresencial	X		X		X	flexível		X		X		12:00 ÀS 18:00	
157007	RENATA PATRICIA CAMACHO	TGPA02	TECNICO DE GESTAO PUBLICA / ASSISTENCIA DE TELEFONIA	30	Trabalho semipresencial						flexível	X	X	X	X	X	12:00 ÀS 18:00	
126772	SANDRA AKEMI NOGUTI	TGPB01	TECNICO DE GESTAO PUBLICA / ASSIST.EM PROJ. E SERVICOS DE PLANEJ. E GESTAO	30	Trabalho semipresencial	X	X		X		flexível	X		X		X	12:00 ÀS 18:00	Ver observação
163104	VALQUÍRIA OLINDINA DA SILVA MELLO		TECNICO DE GESTAO PUBLICA / ASSIST.EM PROJ. E SERVICOS DE PLANEJ. E GESTAO	30	Trabalho semipresencial	X		X		X	flexível	X	X		X		12:00 ÀS 18:00	Ver observação
13.200-4	RICARDO DE ALMEIDA BARROS PEDROSA	GEAU02	GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS	30	Trabalho semipresencial	X		X		X	flexível		X		X		12:00 às 18:00	
135771	MARCELO PAGOTTO CARNEIRO	GEAU02	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL	30	Trabalho semipresencial				X		flexível	X	X	X		X	12:00 ÀS 18:00	
143731	EDSON MITSUO OGAKI	GEAU02	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL	30	Trabalho semipresencial					X	flexível	X	X	X	X		12:00 ÀS 18:00	
151211	ELISÂNGELA EVANGELISTA DO AMARAL	GEAU03	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL	30	Trabalho semipresencial		X				flexível	X		X	X	X	12:00 ÀS 18:00	
151610	MATHEUS DE MELO BARBOSA	GEAU02	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL	30	Trabalho semipresencial	X		X		X	flexível		X		X		12:00 ÀS 18:00	
159239	RENATA OLIVEIRA DE PAULA DOS REIS	GEAU02	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL	30	Trabalho semipresencial			X			flexível	X	X		X	X	12:00 ÀS 18:00	
159646	KHALIL AUDIBERT NADER	GEAU02	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL	30	Trabalho semipresencial		X				flexível	X		X	X	X	12:00 ÀS 18:00	
159166	RODRIGO LAUREANO DA SILVA	GEAU02	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL	30	Teletrabalho						flexível	X	X	X	X	X	12:00 ÀS 18:00	Atestado Médico para Trabalho Presencial
143839	GLAUCO TAGUCHI PERES	GEAU02	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL	30	Trabalho semipresencial	X					flexível		X	X	X	X	12:00 ÀS 18:00	
674540	MARCELO HIROYASU KANAI	GEAU02	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL	30	Teletrabalho						flexível	X	X	X	X	X	12:00 ÀS 18:00	
674400	ROSÂNGELA NADER	GEAU02	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL	30	Teletrabalho						flexível	X	X	X	X	X	12:00 ÀS 18:00	

674427	NEUSA APARECIDA DE ANGELI DALVI	GEAU02	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL	30	Teletrabalho							flexível	X	X	X	X	X	12:00 ÀS 18:00
674397	MIRIAN OKAMOTO HUSCH	GEAU02	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL	30	Teletrabalho							flexível	X	X	X	X	X	12:00 ÀS 18:00
674460	FERNANDO FERREIRA ABADE	GEAU02	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL	30	Teletrabalho							flexível	X	X	X	X	X	12:00 ÀS 18:00
674508	LUIZ HENRIQUE AVELINO RODRIGUES	GEAU02	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL	30	Teletrabalho					X		flexível	X	X	X	X		12:00 ÀS 18:00
674559	MATHEUS LUIZ DA SILVA	GEAU02	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL	30	Teletrabalho							flexível	X	X	X	X	X	12:00 ÀS 18:00
67458-3	ANTÔNIO ROBERTO NAVASCCHI	GEAU02	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL	30	Teletrabalho	X						flexível		X	X	X	X	12:00 ÀS 18:00
OBS.: Os Servidores: Mônica Ishibashi e Raneto Paulena, responsáveis pelo Plantão de Dúvidas Técnicas, desempenharão serviço em escala alternada semanalmente. Semana1 : Presencial Segunda Quarta e Sexta - Semana 2: Terça e Quinta																		
OBS.: Os Servidores Guilherme Bonato e Advaldo Teixeira, responsáveis pelo Setor de Emplacamento, desempenharão serviço presencial às Segundas Feiras em escala alternada semanalmente.																		
OBS.: As Servidoras Sandra Noguti e Valquíria Olíndina, responsáveis pelo Setor de Alvará, desempenharão serviço presencial às Segundas Feiras em escala alternada semanalmente.																		

PORTARIA SMI-GAB Nº 9, DE 07 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada entre a Administração Pública Municipal e a Instituição Casa de Maria - Centro de Apoio a Dependentes - CNPJ nº 81.763.161/0001-39, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta por servidores ocupantes de cargo efetivo e/ou em comissão do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

Nome do Servidor	Matrícula
Ana Karina Anduchuka Barbosa	14.528-9
Luciana Ferreira Alvarez	14.020-1

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas pela administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas:

1. à unificação dos entendimentos;
2. à priorização na avaliação e controle dos resultados da parceria, tendo em vista os objetivos constantes no Plano de Trabalho do Termos de Colaboração;
3. à homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.

Art. 4º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, a qual poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente, a fim de avaliar a execução das parcerias.

Art. 6º A avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação se dará por meio da análise de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parciais, anuais ou conclusivos, que deverão ser por ela homologados.

§ 1º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, de que trata este artigo, deverá mencionar no mínimo:

1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
3. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
5. Os resultados já alcançados e seus benefícios;
6. Os impactos econômicos e sociais;
7. O grau de satisfação do público-alvo;
8. A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§ 2º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parcial será feito a partir de solicitação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual determinará seu conteúdo e periodicidade, sem prejuízo de que o mesmo possa se dar por iniciativa do gestor, que poderá elaborar e apresentar à Comissão de Monitoramento e Avaliação a qualquer tempo.

§ 3º Considerando a conveniência do interesse público e objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, os Relatórios Técnico de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo, orientador e saneador.

Art. 7º Para subsidiar os trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, poderá ser realizada periodicamente, pela própria comissão ou por delegação a terceiros, visita técnica in loco, visando o acompanhamento do cumprimento do objeto constante no Termo de Colaboração.

§ 1º A Organização da Sociedade Civil poderá ser notificada antes da efetivação da visita in loco, a critério da pessoa que irá realizá-la.

§ 2º A cada visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em Relatório de Visita e enviado à Instituição para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso necessário. Após, será apresentado na Comissão de Monitoramento e Avaliação, para conhecimento e providências pertinentes.

§ 3º A visita técnica in loco de que trata o caput deste não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pelo gestor, pelo órgão ou pela Administração Pública Municipal, pelos órgãos de controle interno e pelos Tribunais de Contas.

Art. 8º - Nas parcerias com vigência superior a um ano, em que é exigida da Administração Pública a realização, sempre que possível, de pesquisa de satisfação, a comissão de Monitoramento e Avaliação deverá analisar os critérios de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada.

Londrina, 7 de junho de 2021. Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso, Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Assessora

PORTARIA SMI-GAB Nº 10, DE 07 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Designa os servidores para atuarem como gestor e respectivo suplente na parceria celebrada ente o Município de Londrina e a Instituição Casa de Maria - Centro de Apoio a Dependentes - CNPJ nº 81.763.161/0001-39

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que institui, entre outros, o Gestor da parceira e seu Suplente;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.027.016121/2021-36

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Karen Betina Ikeda Ortiz, matrícula 33.277-1 e 33.773-0, CPF nº 792.690529-15, como Gestor Titular e Silvia Belieiro - matrícula 15.416-7, como Gestor Suplente da parceria celebrada entre o Município de Londrina e a entidade acima elencada, que tem por objeto aplicação de recursos financeiros advindos do Fundo Municipal do Idoso - F900, cujo objeto é aquisição de equipamentos e utensílios para constituição de setor de multimídia, conforme Plano de Trabalho.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
2. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final ou anual, conforme o caso, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
4. Indicar a necessidade de disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
5. Atestar sobre a liberação das parcelas dos recursos transferidos em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado;
6. Comunicar ao Administrador Público sobre a hipótese de inexecução da parceria por culpa exclusiva da Organização da Sociedade Civil, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 62 da Lei 13.019/2014;
7. Realizar visitas *in loco*, visando o acompanhamento do cumprimento do objeto constante no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho;
8. Emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração, e submete-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação;
9. Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas nesta portaria, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º O Gestor emitirá relatório técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que poderá homologá-lo, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela Organização da Sociedade Civil.

§ 1º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
3. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo e plano de trabalho;
5. Análise das eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

§ 2º Nas hipóteses em que se exija conhecimento especializado, o Gestor poderá valer-se de apoio técnico de terceiros para que o auxilie no desempenho de algumas das suas atribuições.

Art. 4º Para o cumprimento do inciso IX do art. 2º desta portaria, o Gestor deverá atestar a possibilidade da liberação das parcelas dos recursos transferidos em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, exceto nos casos a seguir, garantido o contraditório, nos quais as parcelas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

I - Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;

III - quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Parágrafo único: A prestação de contas das parcerias deverá obedecer às regras estabelecidas em normas específicas da administração pública.

Art.5º Deverá ser realizada pelo Gestor visita técnica *in loco*, visando o acompanhamento do cumprimento do objeto constante no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

§ 1º A Organização da Sociedade Civil poderá ser notificada antes da efetivação da visita *in loco*, a critério do Gestor.

§ 2º A cada visita técnica *in loco*, o resultado será circunstanciado em Relatório de Visita e enviado à Organização da Sociedade Civil e à Comissão de Monitoramento e Avaliação para conhecimento, esclarecimentos e providências.

§ 3º As prestações de contas serão avaliadas:

1. Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
2. Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
3. Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
4. Omissão no dever de prestar contas;
5. Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
6. Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
7. Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§ 4º A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas observará os prazos previstos na Lei nº 13.019/2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

1. Aprovação da prestação de contas;
2. Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
3. Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§ 5º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, conforme o estabelecido na Lei nº 13.019/2014.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 7 de junho de 2021. Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso, Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Assessora

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº TP/SMGP-0009/2021

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: Tomada de Preços nº TP/SMGP-0009/2021, objeto: Elaboração de projetos completos e aprovados para reforma e ampliação da Escola Municipal Sônia Parreira Debei, com área existente de 1.113 m2 e a construir de 800 m2. Valor máximo da licitação: R\$ 130.390,58 (cento e trinta mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 07 de junho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGM/SMGP 0129/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP 0129/2021, objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de confecção de adesivos e banners. Valor máximo da licitação: 98.381,71 (noventa e oito mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 07 de junho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 05 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0162/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP nº. 0111/2020

PREGÃO Nº: 0073/2020

CONTRATADA: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

REPRESENTANTE: Leonardo Machado de Azevedo Vilela

SÓCIO(S): José Lopes, Alessandra Ale Lopes, José Lopes Junior e Leonardo Machado de Azevedo Vilela.

CNPJ: 04.420.916/0011-23

OBJETO DA ATA: Registro de preços para aquisição de ASFALTO TIPO CAP-50/70.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto da presente ata complementar, o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme disposto abaixo:
 Parágrafo Único. O valor do pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro devido a partir de 03/05/2021, para o produto Asfalto Tipo CAP 50/70, constante no lote 1, item 1, passará de R\$ 4.022,09 (quatro mil vinte e dois reais e nove centavos)/ton. para R\$ 4.945,22 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos)/ton., com uma diferença de R\$ 923,13 (novecentos e vinte e três reais e treze centavos) por tonelada.
 PROCESSO SEI Nº: 19.008.060530/2021-06
 DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021
 A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0275/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0137/2020

PREGÃO Nº: 0085/2020

CONTRATADA: MERC SOLUÇÕES EM SAÚDE SA

REPRESENTANTE: Ricardo da Conceição

SÓCIO(S): Ricardo da Conceição, Wladimir Roberto Simone e Marco Aurélio de Oliveira

CNPJ: 05.912.018/0001-83

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de componentes de dietas nutricionais e fórmulas infantis para a Diretoria de Serviços Complementares de Saúde, em específico as unidades de Serviço de Atenção Domiciliar e da Policlínica.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 19.771,88 (dezenove mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), o que representa 25% do valor atualizado do Lote 55 da Ata original para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011, que passa a ser o seguinte:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SMS	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
55	1	30446	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ HIPERPROTÉICO	R\$ 0,095	832.500	25%	208.125	UN	R\$ 19.771,88
TOTAL					R\$ 19.771,88				

PROCESSO SEI Nº: 60.008121/2021-28

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0328/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E EMPRESA TOTAL VET COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROD VETERINARIOS LTDA

I. DO OBJETO

1.1 É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cota da Ata de Registro de Preços 0328/2020, referente às quantidades abaixo especificadas para suprir a demanda necessária da SMDS - Secretaria Municipal de Defesa Social. O presente apostilamento é celebrado entre a SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a SMDS - Secretaria Municipal de Defesa Social:

Prefeitura do Município de Londrina									
TOTAL VET COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROD VETERINARIOS LTDA									
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade cedida pela SEMA	Quantidade cedida à SMDS	Unidade	Total
1	1	33465	RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES FILHOTES DE RAÇAS DE GRANDE PORTE - 15 K	PREMIER	R\$ 119,60	10	10	UN	R\$ 1.196,00

1.1.1 O valor do remanejamento de cotas é de R\$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais).

1.2 O Valor total estimado da Ata de Registro de Preços SMGP- 0328/2020 permanece inalterado.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento os documentos constantes no Processo SEI 19.028.075012/2021-41, Solicitação de Apostilamento doc. SEI 5702663 e Despacho Administrativo doc. SEI 5710249.

III. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços Original, e demais alterações, bem como, os demais dados cadastrados no sistema informatizado Equiplano.

Londrina, 7 de junho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0018/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0880/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0029/2019

CONTRATADA: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

REPRESENTANTE: João Weiller

SÓCIO(S): João Weiller, Denair Arrias Weiller

CNPJ: 79.986.949/0001-62

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação sob regime de empreitada global tipo menor preço a execução das obras de Pavimentação e Drenagem para a implantação do Sistema de Transporte Urbano BHLS SUPERBUS na zona urbana do Município de Londrina/PR, na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes (Av. Leste-Oeste) no trecho 01.

OBJETO DO ADITIVO: a) Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08/04/2021 passando a vencer em 06/06/2021, conforme inciso VI, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

b) Readequação de planilha com acréscimo no valor de R\$ 276.395,25 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) representando aproximadamente 3,2486 % do valor original atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b, § 1º 2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.045981/2021-37

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0028/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0280/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput", do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020 - SEMA - SEI-(19.023.126329/2020-11) - POLLY VERDE CONSTRUCOES LTDA ME - 22.271.093/0001-21 - "Prestação de serviços de REMOÇÃO DE ÁRVORES, com até oito metros de altura, além da limpeza do local, coleta, transporte e a destinação final, ambientalmente adequada, dos resíduos gerados, em áreas públicas do Município de Londrina e seus distritos".

VALOR: R\$435.600,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: A prestação dos serviços deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço e deverá ser concluída em até 30 (trinta) dias, não sendo tolerados atrasos sem justificativa prévia.

CONTRATADA: POLLY VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 22.271.093/0001-21.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0053/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0993/2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0013/2019.

CONTRATADA: H.T.S. CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

REPRESENTANTE: Helton Takahashi Silva.

CNPJ: 26.346.672/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II, a ser construído na Rua Saturno esquina com Avenida Abélio Benatti, Jardim do Sol em Londrina, em conformidade aos projetos, planilhas e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o Reequilíbrio Econômico Financeiro a maior ao contrato no montante de R\$ 4.037,44 (quatro mil trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente o aumento de preços do material "aço" utilizados a partir de 05/10/2020, passando o valor total do contrato atualizado de R\$728.938,54 (setecentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 732.975,98 (setecentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos);

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.037,44 (quatro mil trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.138280/2020-38.

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0053/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0993/2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0013/2019.

CONTRATADA: H.T.S. CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

REPRESENTANTE: Helton Takahashi Silva.

CNPJ: 26.346.672/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II, a ser construído na Rua Saturno esquina com Avenida Abélio Benatti, Jardim do Sol em Londrina, em conformidade aos projetos, planilhas e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o reajuste do valor do contrato em 6,34% sobre o saldo remanescente, passando o valor do contrato de R\$732.975,98 (setecentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para R\$765.355,66 (setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), equivalente ao montante de R\$ 32.379,68 (trinta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), a partir de 17/12/2020.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 32.379,68 (trinta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.138280/2020-38.

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº: SMGP-0056/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP- 0224/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN/SMGP Nº: 0024/2021

REPRESENTANTE: Alexander Farias Fermine e Cláudio Sérgio Tedeschi

CNPJ: 21.514.376/0001-94

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, emitidas pelo município para início da execução do contrato.

VALOR: R\$ 393.873,29 (Trezentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a execução de obras para expansão e modernização da iluminação pública no Bosque municipal Marechal Cândido Rondon, conforme projetos e especificações.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.072833/2021-63

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: SMGP-0093/2016 - (0035871)

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-1089/2015

DISPENSA Nº: DP/SMGP 0149/2016

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA VENEZA S/S LTDA

REPRESENTANTE: Otávio Frederico Scandela

CNPJ: 78.032.935/0001-47

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do termo de entrega de chaves.

OBJETO: São objetos do presente aditamento:

a) A prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/04/2021, passando a vencer em 21/04/2022.

b) O reajuste do valor locativo mensal com base em negociação, passando o aluguel de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) para R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) mensais.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.153918/2020-61

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021

O *Termo Aditivo* estará na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: SMGP-0115/2019 - (2479988)

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0506/2019

INEXIGIBILIDADE Nº: IN/SMGP-0050/2019

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO SA

REPRESENTANTE: Paulo Rene Chastalo

CNPJ: 04.368.898/0001-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 71.480,27 (setenta e um mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos)

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo de valores, sendo que a cláusula décima do contrato, a partir desta data, passará a ter o valor de R\$ 5.353.470,14 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta reais e quatorze centavos), sob as seguintes classificação funcional programática 25.030.08.244.0009.6.061 e 25.030.08.244.0009.6.062, e as demais acostadas no instrumento contratual, e categoria econômica 3.3.90.3, conforme determina a Resolução Normativa ANEEL 714/2016.

PROCESSO SEI Nº: 19.025.004571/2021-04

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021

O *Termo Aditivo* estará na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 371, DE 01 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Contratação de pessoal

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI 60.001918/2021-02.

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 425290-JOCELEY FIGUEIREDO

b)LOCAL: 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI

c)PERÍODO: 01/06/2021 à 31/05/2022

d)CARGO/CLASSE: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA-U

e)FUNCAO: MPPTEMP-PEDIATRA PLANTONISTA

f)EDITAL DE ABERTURA: 0035/2021-DDH/SMRH

g)LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data,retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo,revogadas as disposições em contrário

Londrina, 2 de junho de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 372, DE 01 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Contratação de pessoal

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI 60.001918/2021-02.

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 425303-CATHERINE MARIA FASANO WERNER

b)LOCAL: 04467-DUES - SAMU - INTERVENÇÃO

c)PERÍODO: 01/06/2021 à 31/05/22

d)CARGO/CLASSE: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U

e)FUNCAO: MCGPTEMP-MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

f)EDITAL DE ABERTURA: 0035/2021-DDH/SMRH

g)LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data,retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo,revogadas as disposições em contrário

Londrina, 2 de junho de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

EDITAL**EDITAL Nº 055/2021 – DGTES/AMS**

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL 166/2020 – AMS/SMRH, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS NA FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 12.919, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo **Edital 166/2020 - AMS/SMRH**, por descumprimento do edital de convocação.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
506º	20166012798	CLELIA DANTAS ROCHA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
510º	20166004191	IZABEL CRISTINA DE SOUZA MANOEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
515º	20166029003	NATANA NOEMIA BRAVO FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
516º	20166018257	ANDREA MARCILIO RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
517º	20166007689	LUCIANE VENANCIO DE MORAIS KATAOKA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
519º	20166014839	MARILIA DA SILVA MELLO CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
66º Afro-brasileiro (533º Classificação geral)	20166017668	HEMILY FRANCIANE CARVALHO ROSSI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Ficam convocados os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Processo Seletivo e posterior encaminhamento que precedem a contratação.

Considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), os contratados trabalharão em escala, podendo atuar na Autarquia Municipal de Saúde ou em outros serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Com base no Parecer nº 257/2020 – PGM e atendendo o Decreto Municipal nº 334, com as medidas para prevenção da COVID-19, a fim de evitar circulação e aglomeração de pessoas, a entrega da documentação para contratação será dividida por horário.

Para aceitação da vaga deverá ser entregue toda a documentação do candidato, conforme tabela abaixo:

INFORMAÇÕES ENTREGA DOCUMENTOS DA ADMISSÃO	
DATA DE APRESENTAÇÃO:	15 de junho de 2021.
LOCAL:	Autarquia Municipal de Saúde de Londrina Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jd Helena
FORMA:	Entrega de todos os documentos relacionados no ANEXO I - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ESPECÍFICO PARA CADA FUNÇÃO e entrega dos formulários ANEXO II e III , devidamente preenchidos, os quais deverão ser entregues em ENVELOPE A4, devidamente lacrado e identificado com o "Protocolo Entrega de Documentos", conforme modelo disposto no ANEXO IV deste Edital.
COMPETÊNCIA:	Qualquer pessoa.

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 09:00			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
525º	20166001354	MELISSA SHIZUKO KAWANO PEDROSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
526º	20166036573	SIMONE OTILIA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
527º	Candidato convocado pela 65ª Classificação de Afro-brasileiro Edital nº 031/2021-DGTES/AMS		
528º	20166017846	ROSANGELA SOUZA LOURO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
529º	20166000501	RENATA CAROLINE CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
530º	20166032411	SHEILA LUCIANA FERREIRA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
531º	20166002032	VALESKA COSTA BONETTI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
68º Afro-brasileiro (549º Classificação geral)	20166034600	LEILIANE BATISTA REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O candidato deverá realizar todas etapas de contratação nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo, ou ausência de apresentação da documentação exigida, implicará na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 8 de junho de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS****FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

- a) RG (Identidade);
- b) CPF (CIC);
- c) Título de Eleitor;
- d) Quitação eleitoral, disponível no site www.tse.jus.br → **Eleitor** → **Certidões** → **Quitação Eleitoral**);
- e) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- f) Cadastramento de PIS/ PASEP;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Comprovante de Conclusão do Curso de AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
- i) Comprovante de Registro de AUXILIAR DE ENFERMAGEM no Conselho da Categoria (COREN) ;
- j) Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária tipo salário, para crédito do pagamento no **BANCO ITAÚ** vinculada ao **CNPJ 11.323.261/0001-69** – Fundo Municipal de Saúde;
- k) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal: Disponível pelo site www.londrina.pr.gov.br → **Serviços Online** → **Certidão Negativa** → **Certidão Negativa Unificada CPF/CNPJ**. Ou, em caso de indisponibilidade, solicitar com antecedência no Pronto Atendimento/SMF da Prefeitura Municipal de Londrina);
- l) Se possuir outro vínculo público, apresentar declaração, emitida pelo empregador, contendo cargo que ocupa, carga horária semanal e o horário de trabalho – **ORIGINAL**;
- m) Atestado médico emitido dos últimos 15 dias, por profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, confirmando as condições físicas do candidato para realizar as atividades da função – **ORIGINAL**;
- n) Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, a ser retirada no Cartório do Distribuidor de Londrina, localizado na Av. Tiradentes, 1575, ou no cartório da cidade de origem (Em Londrina: solicitar através do e-mail: certidoes@distribuidorlondrina.com.br e telefone: (43) 3342-1443.

**ANEXO II
FICHA CADASTRAL**

Função:			
Nome:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Sexo:	Data de Nascimento:		Naturalidade:
UF Nascimento:		Nacionalidade:	
Afro Brasileiro: () Sim () Não		Portador de Deficiência: () Sim () Não	
Tipo de Deficiência: () Auditiva () Visual () Física () Outra _____			
RG.:	Órgão Emissor:	UF:	Data Emissão:
C.P.F.:		PIS/PASEP:	
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:	Seção:

Endereço Residencial:			Nº
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
E-Mail:			
Telefone Residencial: ()		Celular: ()	
Telefone para Recado: ()		Pessoa para Contato:	
Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior () Pós-Graduação			
Estado Civil:		Nome do Cônjuge:	
Filhos Menores de 21 Anos		<i>*Dependentes de Imposto de Renda</i>	
Nome:		Data Nascimento:	

Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pela Autarquia Municipal de Saúde, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas editalícias.

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores da Autarquia do Serviço Municipal de Saúde do Município de Londrina, na função de _____.

DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional nº 34, de 13 de dezembro de 2001, e o artigo 8º, inciso VIII da Lei 4928/92 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina, que:

1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal:

Sim Não

2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal.

Sim Não

3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública:

Sim Não

Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a _____ (R\$ _____).

DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10º da Constituição Federal e em especial cumprimento ao artigo 24, §3º e artigo 195, da Lei 4.928/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

Londrina, _____ de _____ de 2021.

(assinatura)

ANEXO IV
PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Eu, _____

RG: _____ Fone: _____

Candidato convocado para a função de: _____

Declaro que acondicionei no ENVELOPE A4, devidamente lacrado e identificado com este "PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO", as fotocópias dos documentos constante no ANEXO I e os formulários do ANEXO II e III, devidamente preenchidos. E declaro ainda que, estou ciente que a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos documentos em suas vias originais.

Londrina, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
COMPROVANTE DE ENTREGA

Eu, _____

Candidato convocado para a função de: _____

Londrina, ____ de _____ de 2021.

RECEBIDO DGTES/AMS: _____

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2021

MODALIDADE: Pregão – Processo Administrativo Nº 004/2021**PARTES:** SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. e POLIGONAL ILUMINAÇÃO EIRELI.**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação, a aquisição, conforme necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação S.A., de Postes e Suportes, de acordo com as tabelas do Edital de Pregão nº 004/2021, conforme descrições, características e quantidades descritas na mesma, devendo atender, no mínimo, a todas as condições constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel Iluminação (EMS), Anexo VIII, do referido Edital de Pregão.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO:** R\$ 1.168.075,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil e setenta e cinco reais).**DATA E ASSINATURA:** Londrina, 31/05/2021 – Cláudio Sérgio Tedeschi e Alexander Farias Fermino (SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.), Otoniel Pereira Rodrigues (POLIGONAL ILUMINAÇÃO EIRELI).

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA Nº 100, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,**RESOLVE:****Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS,** na forma abaixo:I. Servidora: **Andreia Herculano do Prado da Silva**a) Matrícula: **99953**

b) Cargo/Função: Técnico Legislativo

c) Lotação: Departamento de Administração Predial

d) Período aquisitivo: 09/08/2019 a 08/08/2020

e) Primeiro período de gozo: **14/06/2021 a 18/06/2021** (5 dias)f) Segundo período de gozo: **01/07/2022 a 15/07/2022** (15 dias)

g) Pecúnia: 10 dias

h) Requisição: 1319, de 21/05/2021

II. Servidor: **Ricardo Ademar Barrios Neto**a) Matrícula: **1719**

b) Cargo/Função: Analista de Recursos Humanos

c) Lotação: Departamento de Recursos Humanos

d) Período aquisitivo: 18/02/2019 a 17/02/2020

e) Primeiro período de gozo: **14/06/2021 a 28/06/2021** (15 dias)f) Segundo período de gozo: **17/01/2022 a 31/01/2022** (15 dias)

g) Requisição: 1311, de 12/05/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 2 de junho de 2021. Jairo Tamura, Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 18/2021 – Pregão Eletrônico nº. 12/2021 - Processo Administrativo nº. 10/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA

CNPJ: 28.697.784/0001-78

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lâmpadas, refletores, soquetes e fitas isolantes visando a atender as necessidades da Câmara Municipal de Londrina.

Valor total: R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos)

Data da Assinatura: 25 de Maio de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação em Jornal Oficial.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 19/2021 – Pregão Eletrônico nº. 12/2021 - Processo Administrativo nº. 10/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 02.480.417/0001-24

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lâmpadas, refletores, soquetes e fitas isolantes visando a atender as necessidades da Câmara Municipal de Londrina.

Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 25 de Maio de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação em Jornal Oficial.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 22/2021 – Pregão Eletrônico nº. 12/2021 - Processo Administrativo nº. 10/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ: 27.646.448/0001-33

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lâmpadas, refletores, soquetes e fitas isolantes visando a atender as necessidades da Câmara Municipal de Londrina.

Valor total: R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais).

Data da Assinatura: 26 de Maio de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação em Jornal Oficial.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 23/2021 – Pregão Eletrônico nº. 12/2021 - Processo Administrativo nº. 10/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: MORR SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 24.616.322/0001-28

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lâmpadas, refletores, soquetes e fitas isolantes visando a atender as necessidades da Câmara Municipal de Londrina.

Valor total: R\$ 464,96 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Data da Assinatura: 25 de Maio de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação em Jornal Oficial.

**EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.brA íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br